



MOÇÃO Nº 7/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Seara, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 80.627.300/0001-34, foi declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 758/1990 e de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 18.278/2021, possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) vigente e atende atualmente 81 pessoas com deficiência, oferecendo gratuitamente serviços de estimulação precoce, vivências laborais, atendimento específico, atendimento pedagógico especializado, convivência e envelhecimento, além de atender usuários do Município de Arvoredo;

Considerando que a entidade atua há mais de 30 anos na promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, prestando atendimento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Síndrome de Down, Deficiência Física, Auditiva e Visual;

Considerando que os serviços prestados nas áreas da saúde, educação e assistência social são inteiramente gratuitos e contínuos, tendo como objetivo consolidar a APAE de Seara como referência regional em atendimento especializado;

Considerando que a sede atual da instituição funciona em imóvel alugado, que, embora tenha recebido adaptações para garantir acessibilidade, apresenta limitações estruturais que impedem a ampliação dos atendimentos, ocasionando, inclusive, uma lista de espera de aproximadamente 30 pessoas em razão da insuficiência de espaço físico;

Considerando que a APAE de Seara possui projeto arquitetônico aprovado para a construção de sua sede própria, em terreno de sua propriedade, doado por família do município, sendo o projeto de engenharia igualmente fruto de doação de empresa local, contemplando acessibilidade integral e estrutura adequada às necessidades dos usuários;

Considerando que a construção da nova sede permitirá praticamente dobrar a capacidade de atendimento, ampliar a oferta de serviços especializados, incluindo espaços destinados ao atendimento de pessoas com TEA, estimulação precoce e oficinas terapêuticas, transformando a APAE de Seara em importante referência regional no atendimento às pessoas com deficiência;

Considerando que o projeto está concluído e possui orçamento estimado em aproximadamente R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), dos quais cerca de 46% dos recursos já se encontram assegurados, restando, contudo, significativo montante a ser viabilizado para a execução integral da obra;

Considerando que a construção da sede própria proporcionará benefícios permanentes à comunidade, como a ampliação do atendimento às pessoas com deficiência de Seara e da região, a eliminação das despesas com aluguel, permitindo a destinação integral dos recursos ao atendimento dos usuários, a geração de empregos durante a execução da obra e após sua conclusão, além do fortalecimento da rede regional de proteção social;

Considerando que a APAE de Seara mantém todas as certidões negativas devidamente atualizadas, possui prestações de contas aprovadas pelos órgãos competentes e conta com equipe técnica qualificada para a execução e gestão dos recursos públicos eventualmente destinados ao empreendimento;



Considerando que, por meio do Ofício nº 02/2026, de 19 de junho de 2026, a entidade solicitou o apoio do Governo do Estado de Santa Catarina para viabilizar a construção de sua tão almejada sede própria.

Diante do exposto, com fundamento no art. 256 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cumpridas as formalidades regimentais e em regime de urgência, requer-se seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello, para que sejam destinados recursos financeiros para a construção da sede própria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Seara.

A concretização deste projeto representará um investimento permanente na inclusão, na dignidade e na qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias, fortalecendo a rede de atendimento especializado e ampliando o acesso a serviços essenciais em todo o Meio-Oeste catarinense.

[assinada digitalmente]
ELISEU AREND (FONSO)
Presidente da Mesa
Vereador PSD

[assinada digitalmente]
DIRLEI GIOMBELLI WILDNER
Vice-presidente
Vereadora PSD

[assinada digitalmente]
MARCO VIOTT
1º Secretário
Vereador PP

[assinada digitalmente]
JULIO CANAL (JULIÃO)
2º Secretário
Vereador PP

[assinada digitalmente]
ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador PDT

[assinada digitalmente]
CLAUDEMAR MARCELO GIOMBELLI
Vereador MDB

[assinada digitalmente]
EDSON PELISSON (ECO)
Vereador PSD

[assinada digitalmente]
ELEANDRO MULLER
Vereador PSD

[assinada digitalmente]
IRIO CASAROTTO
Vereador PT

[assinada digitalmente]
JOVENIR SMANIOTTO
Vereador PP

[assinada digitalmente]
LUAN SGARBOSSA
Vereador MDB